

**RESULTADO HABILITAÇÃO - FINAL****EDITAL 04/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS**

PROPONENTE	HABILITADO?
ACAZUMP (ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZUMBI DOS PALMARES)	SIM
CORAL MONLEVADE	SIM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONGADO DE LARANJEIRAS	SIM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONGADO DE LARANJEIRAS	SIM
GRUPO ANSELMO OLIVEIRA	SIM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE	SIM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DE JOÃO MONLEVADE	NÃO – Motivo: não apresentou CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.
ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL FOLIA DA VACA MINEIRA	SIM

Em razão da disponibilidade de repasse pela não habilitação da Associação Cultural de Congado de João Monlevade, será publicada convocatória de proponente suplente, com instruções de procedimentos para habilitação.

---

Vinícius Lopes Nunes Cota (pela Fundação Casa de Cultura)

---

Wir Caetano Francisco (pela Fundação Casa de Cultura)

Assinam pela Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo no Município (Portaria 294/2023):

---

Nadja Lírio Furtado

---

Renata Aparecida Braz

---

Ícaro Trindade Carvalho

---

Jamilly Jully dos Santos Felipe

---

Débora Antonieta Silva Barcellos Teodoro